



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.413/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ILZA MENEZES MELQUIADES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ILZA MENEZES MELQUIADES**, matrícula 1080586, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.682.364-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 527.391.559-72, nomeada em 11 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 05 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo n° 8650/2022, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O JORNAL ILUSTRADO
DE 19 julho 1920
FOLHA Nº 12481
JORNAL O JORNAL 19 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS